



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 08/2026

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o presente decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Japiense ao Senhor João Maria Fernandes, popularmente conhecido como “Bico de Pato”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Japi e à sua população ao longo de décadas.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Tolentino de Medeiros em 26 de maio de 2026

Edson Batista dos Santos

Vereador



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Natural do município de Lagoa de Velhos/RN, Bico de Pato escolheu Japi como sua terra de coração, onde reside há mais de 30 anos, construiu sua história, constituiu família e desenvolveu uma trajetória marcada pelo compromisso com o desenvolvimento local e o bem-estar da população.

Sua atuação pública e política é amplamente reconhecida pelos japienses. Exerceu o mandato de vereador nesta Casa Legislativa por quatro mandatos consecutivos, período em que desempenhou papel importante na representação popular, sempre pautando sua atuação pelo diálogo, pela articulação política e pela defesa dos interesses da população.

Além da vida pública, destacou-se como grande incentivador do esporte municipal, contribuindo para o fortalecimento das atividades esportivas e apoiando iniciativas voltadas à juventude e ao desenvolvimento social.

Sua dedicação ao município ultrapassou os mandatos eletivos. Ao longo dos anos, esteve presente e colaborando ativamente nas diversas gestões municipais, contribuindo com sua experiência e compromisso com o serviço público. Até os dias atuais permanece exercendo papel importante na administração pública, atuando atualmente como Gestor de Contratos da Prefeitura Municipal, função desempenhada com responsabilidade e dedicação ao interesse coletivo.

Diante de sua história de dedicação, dos relevantes serviços prestados e do vínculo construído com esta terra e seu povo, torna-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Japiense ao Senhor João Maria Fernandes (Bico de Pato), reconhecimento que simboliza a gratidão e o respeito do município por sua contribuição à história de Japi.

Plenário Pedro Tolentino de Medeiros em 26 de maio de 2026

Edson Batista dos Santos

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ
RECEBIDO
Em: 26/05/26
[Assinatura]

LIDO NA SESSÃO
DE: 26/05/26
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DE: 26/05/26
[Assinatura]
SERVIÇOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRÃ
Rua: João Batista Confessor, 17
Centro - Japi/RN
CNPJ: 10.727.576/0001-00

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE: Constituição e Justiça
EM: 26/05/26
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PARECER
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
REUNIDA EM: 26/05/26 OPINA FAVORAVELMENTE
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.
Nº 08/2026
EM: 26/05/26
PRESIDENTE: [Assinatura]
RELATOR: [Assinatura]
MEMBRO: [Assinatura]

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE: Orç. Fisc. e Adm. Pública
EM: 26/05/26
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO

PARECER
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
REUNIDA EM: 26/05/26 OPINA FAVORAVELMENTE
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI.
Nº 08/2026
EM: 26/05/26
PRESIDENTE: [Assinatura]
RELATOR: [Assinatura]
MEMBRO: [Assinatura]

APROVADO
SESSÃO DE: 26/05/26
[Assinatura]
PRESIDENTE
[Assinatura]
1º SECRETÁRIO